



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro
Fone/Fax 3719-1742

Ata de Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2020, estiveram presentes neste Conselho a presidente do COMDICA, Priscila Dolores Sales de Azevedo, Albiram Souza (CEPA), Augusto César (SAD), a Secretária Executiva do COMDICA Andrea Tabosa, a assessora do COMDICA, Nathália Santos e o assessor jurídico, Gilvan Florêncio. A reunião tem início às 14:00h com a saudação da presidente Priscila, a qual inicia perguntando a Gilvan se ele tem alguma posição sobre o Edital de Chamamento Público. Gilvan fala que faltam os eixos a serem contemplados no Edital. Priscila fala que deseja a participação do pleno na deliberação dos eixos e que o Edital deve ser publicado 90 dias antes da celebração dos termos. Priscila fala que Dayanne pediu desligamento do Conselho no dia 30 de setembro e que sabe da necessidade de uma pessoa para ficar à frente da questão de projetos, mas que isso será visto após a eleição, pois como é de conhecimento de todos, não pode haver contratação nesse período eleitoral. Priscila inicia a leitura das correspondências dos escritórios: Ofício nº 033/2020 do Lar da Criança, que solicita repasse das doações do Imposto de Renda arrecadado pela instituição, mas não apresenta Darfs. Priscila fala que buscará com Albiram informações no CEDCA PE informações de como proceder com esses repasses do imposto de renda e se será através de projetos. Ofício 034/2020 do Lar da Criança, informando a alteração do Plano de Trabalho do Projeto Cidadania Itinerante, sem alterar prazo e valor do projeto. Ofício nº 056/2020, que solicita providências com relação a publicação do Edital de Chamamento Público de 2020. Ofício Circular CEDCA/PE nº 020/2020, que solicita informações sobre a existência e registro neste Conselho de instituições e/ou programas de atendimento na modalidade comunidade terapêutica. Ofício nº 32/2020, que solicita informações referentes a campanha de arrecadação do imposto de renda de 2020. Ofício nº 2.466/2020, que envia a prestação de contas parcial de setembro do Projeto Juventude Vitalina. Ofício nº 129/2020 da CGM, que enviou os pareceres opinativos sobre as prestações de contas dos Convênios nº 004/2018, 006/2019, 006/2020 e 007/2020. Gilvan lê o parecer de requerimento de inscrição da ACACE e diz que está faltando a adequação do Estatuto Social e que já solicitou junto a instituição. Lê também o parecer de renovação de inscrição do RENAPSI, e que há necessidade de uma visita no novo endereço para respaldo da concessão de renovação da inscrição. Priscila pede para que seja registrado em ata que a equipe do COMDICA entre em contato com a comissão de visitas para agendar esta ao RENAPSI. Gilvan apresenta documentação da instituição SERTA e diz que não vê razão para aprovar esta inscrição, pois a entidade não possui sede em Caruaru. A Diretoria deliberou pelo indeferimento da inscrição SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA, pelo fato desta não atender o requisito de ter sede no município de Caruaru. Dada oportunidade a palavra, ninguém se manifestou. Dada por encerrada a reunião, eu, Maria Nathália Jeanine Silva Santos, encerro a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Maria Nathália Jeanine Silva Santos